



ATA DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA
CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE
RECURSOS FISCAIS

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros da Segunda Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes a Presidente Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, as Conselheiras, Dayse Annyedja Gonçalves Chaves, Fernanda Céfora Vieira Braz (Suplente) e Maira Catão Da Cunha Cavalcanti Simões; os Conselheiros Petrônio Rodrigues Lima e Sidney Watson Fagundes da Silva, o Procurador do Estado Felipe Tadeu Lima Silvino, e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

1. Processo nº 1516652014-9. Recorrente: BRAZIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. ME. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.º PETRONIO RODRIGUES LIMA. O CONS.º SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA foi impedido de votar. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
2. Processo nº 1807892014-8. Recorrente: JOSÉ RONALDO P CHAVES & CIA LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª MAIRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
3. Processo nº 0178282015-9. Recorrente: BANCÁRIOS COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª MAIRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES. VOTO DIVERGENTE: CONS.º SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA. DECISÃO: Unânime, acompanhando o voto divergente, pelo desprovimento do Recurso Voluntário, alterando de ofício, quanto aos valores, a decisão de primeira instância.
4. Processo nº 0096852016-2. Recorrente: GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETROD. LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª DAYSE ANNYEDJA GONÇALVES CHAVES. DECISÃO: Unânime pelo parcial provimento do Recurso Voluntário, para alterar, quanto aos valores, a decisão da primeira instância.
5. Processo nº 0198992015-2. Recorrente: JOSÉ RONALDO P CHAVES & CIA LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª MAIRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
6. Processo nº 1639582014-1. Recorrente: GDS PRODUTOS ÓTICOS LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª MAIRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES. VOTO DIVERGENTE: CONS.º SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA. DECISÃO: Unânime, acompanhando o voto divergente, pelo parcial provimento do Recurso Voluntário, para alterar a decisão de primeira instância.
7. Processo nº 0096842016-8. Recorrente: GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETROD. LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª DAYSE ANNYEDJA GONÇALVES CHAVES. DECISÃO: Unânime pelo parcial provimento do Recurso Voluntário, para reformar a decisão da primeira instância.
8. Processo nº 1518072014-1. Embargante: KIPREÇO ESTIVAS E CEREAIS LTDA – ME. Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS. Relatora: CONS.ª MAIRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento dos Recursos de Embargo.

Na presente sessão foram colocados oito processos em pauta, todos foram julgados. Houve um impedimento do CONS.º SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA, sendo substituído pela CONS.ª SUPLENTE FERNANDA CÉFORA VIEIRA BRAZ.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às quinze horas e dez minutos.

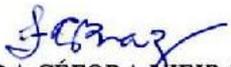
Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.



GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente



DAYSE ANNYEDJA GONÇALVES CHAVES
Conselheira



FERNANDA CÉFORA VIEIRA BRAZ
Conselheira Suplente



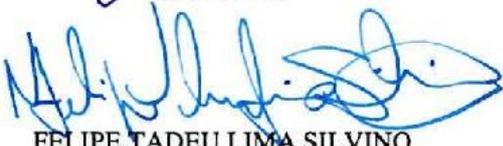
MAIRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES.
Conselheira



PETRONIO RODRIGUES LIMA
Conselheiro



SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA
Conselheiro



FELIPE TADEU LIMA SILVINO
Procurador do Estado.



SAMUEL COELHO DE LEMOS
Secretário